



PORTARIA Nº 37.780/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 22.942/09, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85 e no Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11,

RESOLVE

Art. 1º - Fica retificado o contido na Portaria nº 32.381/2008 de 27/08/2009, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses ao funcionário do quadro próprio de provimento efetivo **AILTON BATISTA VIEIRA FILHO, Matrícula 1808**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 1992 a 23 de fevereiro de 1997”... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 1997 a 23 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP